



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 026/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 064/2018 e a decisão de plenário em 11 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola São José de Ribamar, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SILVA, Especialista em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, Saúde da Família e Saúde Pública e Graduada em Bacharelado em Enfermagem;
- b) LEONARDO SABOIA PAZ, Especialista em Residência de Enfermagem em Urgência e Emergência e Enfermagem em Terapia Intensiva e Graduado em Bacharelado em Enfermagem;
- c) ADÉLIA MARIA SOARES, Especialista em Educação Profissional e Docência e Graduada em Licenciatura Plena em Filosofia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar ADÉLIA MARIA SOARES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Piauí,
em Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI